

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b> <b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>250</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	<b>12873</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2025</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Contratação dos serviços de recepcionistas, ornamentação e materiais para o local de realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sudoeste de Minas, na cidade de Passos/MG, no dia 03.11.2025, no Auditório da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande (Ameg), localizado na Rua Benedita da São Maia, 144, Jardim Pinheiros, Passos - MG</b>

**Pedido de:** Material/Serviço      **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL      **Emitido em:** 27/10/2025

**Responsável pela Demanda:** LEONARDO NANTES ANTUNES      **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 03/11/2025

**Descrição resumida:** Prestação dos serviços de ornamentação, recepcionista e materiais para o Seminário de Passos

**Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:**

Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização, como fator de proteção da sociedade

**Justificativa da necessidade da contratação:**

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2025, aprovado na reunião da CDP do dia 16.10.2025, homologada na reunião plenária do dia 17.10.2025 e a Deliberação número 752, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sudoeste de Minas, em Passos, no dia 03.11.2025. O Seminário visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas. O Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com a fiscalização preventiva, que busca capacitar, orientar e acautelar o profissional da contabilidade para o exercício adequado da profissão, de forma que os serviços contábeis prestados à sociedade estejam em conformidade com as boas práticas de mercado e a legislação vigente. Dessa forma, faz-se necessária a contratação dos serviços de recepcionistas, mobiliário e ornamentação do local de realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sudoeste de Minas, em Passos, no dia 03.11.2025, configura-se como um investimento estratégico e necessário para o desenvolvimento profissional dos contadores, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento da imagem institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação dos serviços de recepcionistas, ornamentação e materiais para o local de realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sudoeste de Minas, na cidade de Passos/MG, no dia 03.11.2025, no Auditório da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande (Ameg), localizado na Rua Benedita da São Maia, 144, Jardim Pinheiros, Passos - MG	1

### INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
435	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS	6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ 18,360.00	R\$ 1,500.00
OBS:			R\$ 18,360.00	R\$ 1,500.00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	27/10/2025	14:55
233	JULIO CESAR DA SILVA	27/10/2025	15:23

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (•••.588.426-••)  
Data: 27/10/2025  
16:56:23

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: 55.643.835 NAYARA DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 55.643.835/0001-51  
Contato: Eder  
Telefone: 35 9897-6426  
E-mail: Celebrartpassosmg@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação dos serviços de recepcionistas, ornamentação e materiais para o local de realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sudoeste de Minas, na cidade de Passos/MG, no dia 03.11.2025, no Auditório da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande (Ameg), localizado na Rua Benedita da São Maia, 144, Jardim Pinheiros, Passos - MG	R\$ 1.305,00	R\$ 1.305,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 1.305,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS  
ANGELO GOMES  
(000.926.156-00)  
Data: 29/10/2025  
16:02:07